

BELIVALDO PROPÕE POLÍTICA DE MORTE

(PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04, 05 E 72/2022)

BELIVALDO GUILHOTINA O MAGISTÉRIO ESTADUAL

- ☐ Extinção da Gratificação de Regência de Classe;
- ☐ Extinção das Gratificações das Atividades Pedagógicas I e II;
- ☐ Congela definitivamente o Adicional de Triênio no valor pago em dezembro de 2021;
- ☐ Congela a GATI (Gratificação de Tempo Integral) no valor de R\$ 2.886,15;
- ☐ Abono de R\$ 932,57 apenas para os Profissionais do Magistério Público em atividade, excluindo os aposentados e pensionistas, pago apenas até 31/12/2022;
- ☐ Legaliza na tabela salarial a destruição da carreira do magistério público estadual;
- ☐ **Todos do nível médio, do nível superior, da pós-graduação, do mestrado e do doutorado, das classes A até J, vão receber o mesmo vencimento, independente de qualificação profissional e tempo de serviço: R\$ 4.451,14.**

BELIVALDO JOGA PÁ DE CAL NOS DIREITOS DO MAGISTÉRIO ESTADUAL

- ☐ Incorpora com perdas salariais as Gratificações por Regência de Classe e de Atividade Pedagógica I e II;
- ☐ Desvincula o Adicional de Triênio do vencimento;
- ☐ Desvincula permanentemente a GATI do vencimento dos/das professores(as) que trabalham no tempo integral;
- ☐ O pagamento do abono encerra em 31/12/2022;
- ☐ Ao excluir os aposentados do Magistério Público Estadual o abono de R\$ 932,57, na prática o Governo acaba com o direito à paridade;
- ☐ O abono não vai servir para a base de cálculo da aposentadoria, fato que prejudica os membros do Magistério que ingressaram após 2004;
- ☐ O abono não entra na base de cálculo das férias e do 13º salário;
- ☐ Caso a atualização do **PISO SALARIAL de 2023** seja inferior a 16%, a remuneração do magistério estadual permanecerá congelada.

PERDA MENSAL DOCENTE ENSINO REGULAR - tempo parcial

CLASSE "A" (INÍCIO DA CARREIRA) DO NÍVEL MÉDIO AO DOUTORADO

DESCRIÇÃO	PISO 2022 NO VENCIMENTO (DEMAIS VANTAGENS PRESERVADAS)	POLÍTICA DE MORTE DO GOVERNO BELIVALDO (PLC 05/2022)	PERDA NA REMUNERAÇÃO
VENCIMENTO	R\$ 3.845,63	(Vencimento R\$ 2886,15 + Regência de Classe R\$ 1.154,46 + Reajuste 10,16%) = R\$ 4.451,14	-R\$ 932,74
REG DE CLASSE ATIV. PEDAGÓGICA I E II	R\$ 1.538,25		
TRIÊNIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABONO até 31/12/22	-	R\$ 932,57	R\$ 932,57
REMUNERAÇÃO	R\$ 5.383,88	R\$ 5.383,71	-R\$ 0,17

PERDA MENSAL DOCENTE ENSINO REGULAR - tempo parcial

CLASSE "F" (MEIO DA CARREIRA) DO NÍVEL MÉDIO AO DOUTORADO

DESCRIÇÃO	PISO 2022 NO VENCIMENTO (DEMAIS VANTAGENS PRESERVADAS)	POLÍTICA DE MORTE DO GOVERNO BELIVALDO (PLC 05/2022)	PERDA NA REMUNERAÇÃO
VENCIMENTO	R\$ 3.845,63	(Vencimento R\$ 2886,15 + Regência de Classe R\$ 1.154,46 + Reajuste 10,16%)	
REG DE CLASSE ATIV. PEDAGÓGICA I E II	R\$ 1.538,25	= R\$ 4.451,14	-R\$ 932,74
TRIÊNIO	R\$ 961,41	R\$ 721,54	-R\$ 239,87
ABONO até 31/12/22	-	R\$ 932,57	R\$ 932,57
REMUNERAÇÃO	R\$ 6.345,29	R\$ 6.105,24	-R\$ 240,05

PERDA MENSAL DOCENTE ENSINO REGULAR - tempo parcial

CLASSE "J" (FIM DA CARREIRA) DO NÍVEL MÉDIO AO DOUTORADO

DESCRIÇÃO	PISO 2022 NO VENCIMENTO (DEMAIS VANTAGENS PRESERVADAS)	POLÍTICA DE MORTE DO GOVERNO BELIVALDO (PLC 05/2022)	PERDA NA REMUNERAÇÃO
VENCIMENTO	R\$ 3.845,63	(Vencimento R\$ 2886,15 + Regência de Classe R\$ 1.154,46 + Reajuste 10,16%)	
REG DE CLASSE ATIV. PEDAGÓGICA I E II	R\$ 1.538,25	= R\$ 4.451,14	-R\$ 932,74
TRIÊNIO	R\$ 1.538,25	R\$ 1.154,46	-R\$ 383,79
ABONO até 31/12/22	-	R\$ 932,57	R\$ 932,57
REMUNERAÇÃO	R\$ 6.922,13	R\$ 6.538,17	-R\$ 383,97

PERDA MENSAL DOS DOCENTES DO TEMPO INTEGRAL

CLASSE "A" (INICIO DA CARREIRA) + GATI

DESCRIÇÃO	PISO 2022 NO VENCIMENTO (DEMAIS VANTAGENS PRESERVADAS)	POLÍTICA DE MORTE DO GOVERNO BELIVALDO (PLC 05/2022)	PERDA NA REMUNERAÇÃO
VENCIMENTO	R\$ 3.845,63	(Vencimento R\$ 2886,15 + Regência de Classe R\$ 1.154,46 + Reajuste 10,16%) = R\$ 4.451,14	-R\$ 932,74
REG DE CLASSE ATIV. PEDAGÓGICA I E II	R\$ 1.538,25		
ATIV. TEMPO INTEGRAL	R\$ 3.845,63	R\$ 2.886,15	-R\$ 959,48
TRIÊNIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABONO até 31/12/22	-	R\$ 932,57	R\$ 932,57
REMUNERAÇÃO	R\$ 9.229,51	R\$ 8.269,86	-R\$ 959,65

PERDA MENSAL DOS DOCENTES DO TEMPO INTEGRAL

CLASSE "F" (MEIO DA CARREIRA) + GATI

DESCRIÇÃO	PISO 2022 NO VENCIMENTO (DEMAIS VANTAGENS PRESERVADAS)	POLÍTICA DE MORTE DO GOVERNO BELIVALDO (PLC 05/2022)	PERDA NA REMUNERAÇÃO
VENCIMENTO	R\$ 3.845,63	(Vencimento R\$ 2886,15 + Regência de Classe R\$ 1.154,46 + Reajuste 10,16%) =	
REG DE CLASSE ATIV. PEDAGÓGICA I E II	R\$ 1.538,25	R\$ 4.451,14	-R\$ 932,74
ATIV. TEMPO INTEGRAL	R\$ 3.845,63	R\$ 2.886,15	-R\$ 959,48
TRIÊNIO	R\$ 961,41	R\$ 721,54	-R\$ 239,87
ABONO até 31/12/22	-	R\$ 932,57	R\$ 932,57
REMUNERAÇÃO	R\$ 10.190,92	R\$ 8.991,40	-R\$ 1.199,52

PERDA MENSAL DOS DOCENTES DO TEMPO INTEGRAL

CLASSE "J" (FIM DA CARREIRA) + GATI

DESCRIÇÃO	PISO 2022 NO VENCIMENTO (DEMAIS VANTAGENS PRESERVADAS)	POLÍTICA DE MORTE DO GOVERNO BELIVALDO (PLC 05/2022)	PERDA NA REMUNERAÇÃO
VENCIMENTO	R\$ 3.845,63	(Vencimento R\$ 2886,15 + Regência de Classe R\$ 1.154,46 + Reajuste 10,16%) =	
REG DE CLASSE ATIV. PEDAGÓGICA I E II	R\$ 1.538,25	R\$ 4.451,14	-R\$ 932,74
ATIV. TEMPO INTEGRAL	R\$ 3.845,63	R\$ 2.886,15	-R\$ 959,48
TRIÊNIO	R\$ 1.538,25	R\$ 1.154,46	-R\$ 383,79
ABONO até 31/12/22	-	R\$ 932,57	R\$ 932,57
REMUNERAÇÃO	R\$ 10.767,76	R\$ 8.991,40	-R\$ 1.343,44

PERDA MENSAL PROFESSORES(AS) APOSENTADOS(AS) CLASSE "J" (FIM DA CARREIRA) DO NÍVEL MÉDIO AO DOUTORADO

DESCRIÇÃO	PISO 2022 NO VENCIMENTO (DEMAIS VANTAGENS PRESERVADAS)	POLÍTICA DE MORTE DO GOVERNO BELIVALDO (PLC 05/2022)	PERDA NA REMUNERAÇÃO
VENCIMENTO	R\$ 3.845,63	(Vencimento R\$ 2886,15 + Regência de Classe R\$ 1.154,46 + Reajuste 10,16%) = R\$ 4.451,14	-R\$ 932,74
REG DE CLASSE ATIV. PEDAGÓGICA I E II	R\$ 1.538,25		
TRIÊNIO	R\$ 1.538,25	R\$ 1.154,46	-R\$ 383,79
ABONO até 31/12/22	-	-	-
REMUNERAÇÃO	R\$ 6.922,13	R\$ 5.605,60	-R\$ 1.316,53

ABONO PROVOCA PERDAS NO PAGAMENTO DAS FÉRIAS E DO 13º SALÁRIO

Art. 4º O Valor do "Abono Temporário — FUNDEB" não será incorporado aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária, nem para incidência no décimo terceiro salário (Gratificação Natalina) e sobre ele não incidirão os descontos previdenciários e de assistência médica.

O ABONO DE R\$ 932,57 NÃO ENTRARÁ NA BASE DE CÁLCULO DAS FÉRIAS E 13º SALÁRIO

TERÇO FERRIAL

-R\$ 310,86

SEXTO FERRIAL

-R\$ 155,43

13º SALÁRIO

-R\$ 932,57

PERDA TOTAL

-R\$ 1.398,86

PERDAS ANUAIS DO MAGISTÉRIO ESTADUAL CASO SEJA APROVADA A POLÍTICA DE MORTE DO GOVERNO BELIVALDO

PERDAS DOCENTES ENSINO REGULAR	PERDAS DOCENTES TEMPO INTEGRAL	PERDAS PROFESSORES(AS) APOSENTADOS(AS)
❖ INÍCIO da carreira do magistério estadual: perdas de -R\$ 1.401,07; ❖ MEIO da carreira do magistério estadual: perdas de -R\$ 4.519,51; ❖ FIM da carreira do magistério estadual: perdas de -R\$ 6.390,47;	❖ INÍCIO da carreira do magistério estadual: perdas de -R\$ 13.874,31; ❖ MEIO da carreira do magistério estadual: perdas de -R\$ 16.992,62; ❖ FIM da carreira do magistério estadual: perdas de -R\$ 18.863,58;	❖ FIM da carreira do magistério estadual aposentado: perdas de -R\$ 17.114,89; ❖ Perda do Magistério Aposentado acumulada mais o desconto dos 14%: +R\$ 17.114,89 (D 14%) + R\$ 13.602,94 - R\$ 30.717,83

PERDAS MENSAIS DO NÍVEL MÉDIO, NA REMUNERAÇÃO, CASO SEJA APROVADA A POLÍTICA DE MORTE DO GOVERNO BELIVALDO

CLASSE	PROPOSTA DO GOVERNO DO ESTADO 2022*	REMUNERAÇÃO COM PISO NO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS PRESERVADAS	PERDA NOMINAL
A	R\$ 5.383,71	R\$ 5.383,88	-R\$ 0,17
B	R\$ 5.528,01	R\$ 5.576,16	-R\$ 48,15
C	R\$ 5.672,32	R\$ 5.768,45	-R\$ 96,13
D	R\$ 5.816,63	R\$ 5.960,73	-R\$ 144,10
E	R\$ 5.960,94	R\$ 6.153,01	-R\$ 192,07
F	R\$ 6.105,24	R\$ 6.345,29	-R\$ 240,05
G	R\$ 6.249,55	R\$ 6.537,57	-R\$ 288,02
H	R\$ 6.393,86	R\$ 6.729,85	-R\$ 335,99
I	R\$ 6.538,17	R\$ 6.922,13	-R\$ 383,96
J	R\$ 6.538,17	R\$ 6.922,13	-R\$ 383,96

*Proposta do Governo de Sergipe: (1) incorpora o valor da Regência de Classe ao valor do vencimento Atividade Técnica Pedagógica I e Atividade Técnica; (2) Manter o triênio no valor fixo calculado pelo vencimento mensal de dezembro de 2021; (3) Manter o GATI no valor de R\$ 2.886,15; (4) Promover ajuste linear de 10,16% para os professores ativos, ficando o vencimento estabelecido em R\$ 4.451,14; (5) Estabelecer abono temporário no valor de R\$ 932,57 no período de janeiro a dezembro no exercício de 2022.

PERDAS MENSAIS DO NÍVEL SUPERIOR, NA REMUNERAÇÃO, CASO SEJA APROVADA A POLÍTICA DE MORTE DO GOVERNO BELIVALDO

CLASSE	PROPOSTA DO GOVERNO DO ESTADO 2022*	REMUNERAÇÃO COM PISO NO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS PRESERVADAS	PERDA NOMINAL
A	R\$ 5.383,71	R\$ 5.383,88	-R\$ 0,18
B	R\$ 5.528,01	R\$ 5.576,16	-R\$ 48,15
C	R\$ 5.672,32	R\$ 5.768,45	-R\$ 96,12
D	R\$ 5.816,63	R\$ 5.960,73	-R\$ 144,10
E	R\$ 5.960,94	R\$ 6.153,01	-R\$ 192,07
F	R\$ 6.105,24	R\$ 6.345,29	-R\$ 240,05
G	R\$ 6.249,55	R\$ 6.537,57	-R\$ 288,02
H	R\$ 6.393,86	R\$ 6.729,85	-R\$ 335,99
I	R\$ 6.538,17	R\$ 6.922,13	-R\$ 383,97
J	R\$ 6.538,17	R\$ 6.922,13	-R\$ 383,97

**Proposta do Governo de Sergipe: (1) incorpora o valor da Regência de Classe ao valor do vencimento Atividade Técnica Pedagógica I e Atividade Técnica; (2) Manter o triênio no valor fixo calculado pelo vencimento mensal de dezembro de 2021; (3) Manter o GATI no valor de R\$ 2.886,15; (4) Promover ajuste linear de 10,16% para os professores ativos, ficando o vencimento estabelecido em R\$ 4.451,14; (5) Estabelecer abono temporário no valor de R\$ 932,57 no período de janeiro a dezembro no exercício de 2022.*

PERDAS MENSAIS DA PÓS-GRADUAÇÃO, NA REMUNERAÇÃO, CASO SEJA APROVADA A POLÍTICA DE MORTE DO GOVERNO BELIVALDO

CLASSE	PROPOSTA DO GOVERNO DO ESTADO 2022*	REMUNERAÇÃO COM PISO NO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS PRESERVADAS	PERDA NOMINAL
A	R\$ 5.383,71	R\$ 5.383,88	-R\$ 0,18
B	R\$ 5.528,01	R\$ 5.576,16	-R\$ 48,15
C	R\$ 5.672,32	R\$ 5.768,45	-R\$ 96,12
D	R\$ 5.816,63	R\$ 5.960,73	-R\$ 144,10
E	R\$ 5.960,94	R\$ 6.153,01	-R\$ 192,07
F	R\$ 6.105,24	R\$ 6.345,29	-R\$ 240,05
G	R\$ 6.249,55	R\$ 6.537,57	-R\$ 288,02
H	R\$ 6.393,86	R\$ 6.729,85	-R\$ 335,99
I	R\$ 6.538,17	R\$ 6.922,13	-R\$ 383,97
J	R\$ 6.539,39	R\$ 6.922,13	-R\$ 382,74

*Proposta do Governo de Sergipe: (1) incorpora o valor da Regência de Classe ao valor do vencimento Atividade Técnica Pedagógica I e Atividade Técnica; (2) Manter o triênio no valor fixo calculado pelo vencimento mensal de dezembro de 2021; (3) Manter o GATI no valor de R\$ 2.886,15; (4) Promover ajuste linear de 10,16% para os professores ativos, ficando o vencimento estabelecido em R\$ 4.451,14; (5) Estabelecer abono temporário no valor de R\$ 932,57 no período de janeiro a dezembro no exercício de 2022.

PERDAS MENSAIS DO MESTRADO, NA REMUNERAÇÃO, CASO SEJA APROVADA A POLÍTICA DE MORTE DO GOVERNO BELIVALDO

CLASSE	PROPOSTA DO GOVERNO DO ESTADO 2022*	REMUNERAÇÃO COM PISO NO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS PRESERVADAS	PERDA NOMINAL
A	R\$ 5.383,71	R\$ 5.383,88	-R\$ 0,18
B	R\$ 5.528,01	R\$ 5.576,16	-R\$ 48,15
C	R\$ 5.672,32	R\$ 5.768,45	-R\$ 96,12
D	R\$ 5.816,63	R\$ 5.960,73	-R\$ 144,10
E	R\$ 5.960,94	R\$ 6.153,01	-R\$ 192,07
F	R\$ 6.105,24	R\$ 6.345,29	-R\$ 240,05
G	R\$ 6.249,55	R\$ 6.537,57	-R\$ 288,02
H	R\$ 6.393,86	R\$ 6.729,85	-R\$ 335,99
I	R\$ 6.576,84	R\$ 6.922,13	-R\$ 345,30
J	R\$ 6.633,28	R\$ 6.922,13	-R\$ 288,86

*Proposta do Governo de Sergipe: (1) incorpora o valor da Regência de Classe ao valor do vencimento Atividade Técnica Pedagógica I e Atividade Técnica; (2) Manter o triênio no valor fixo calculado pelo vencimento mensal de dezembro de 2021; (3) Manter o GATI no valor de R\$ 2.886,15; (4) Promover ajuste linear de 10,16% para os professores ativos, ficando o vencimento estabelecido em R\$ 4.451,14; (5) Estabelecer abono temporário no valor de R\$ 932,57 no período de janeiro a dezembro no exercício de 2022.

PERDAS MENSAIS DO DOUTORADO, NA REMUNERAÇÃO, CASO SEJA APROVADA A POLÍTICA DE MORTE DO GOVERNO BELIVALDO

CLASSE	PROPOSTA DO GOVERNO DO ESTADO 2022*	REMUNERAÇÃO COM PISO 2022 NO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS PRESERVADAS	PERDA NOMINAL
A	R\$ 5.383,71	R\$ 5.383,88	-R\$ 0,17
B	R\$ 5.528,02	R\$ 5.576,16	-R\$ 48,14
C	R\$ 5.672,33	R\$ 5.768,45	-R\$ 96,12
D	R\$ 5.820,09	R\$ 5.960,73	-R\$ 140,64
E	R\$ 5.971,37	R\$ 6.153,01	-R\$ 181,64
F	R\$ 6.125,63	R\$ 6.345,29	-R\$ 219,66
G	R\$ 6.282,92	R\$ 6.537,57	-R\$ 254,65
H	R\$ 6.443,28	R\$ 6.729,85	-R\$ 286,57
I	R\$ 6.606,75	R\$ 6.922,13	-R\$ 315,38
J	R\$ 6.618,99	R\$ 6.922,13	-R\$ 303,14

*Proposta do Governo de Sergipe: (1) incorpora o valor da Regência de Classe ao valor do vencimento Atividade Técnica Pedagógica I e Atividade Técnica; (2) Manter o triênio no valor fixo calculado pelo vencimento mensal de dezembro de 2021; (3) Manter o GATI no valor de R\$ 2.886,15; (4) Promover ajuste linear de 10,16% para os professores ativos, ficando o vencimento estabelecido em R\$ 4.451,14; (5) Estabelecer abono temporário no valor de R\$ 932,57 no período de janeiro a dezembro no exercício de 2022.